

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 074 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - GAB.PREF

EMENTA: Homologa a Cessão De Público da Servidor Prefeitura de Paudalho/PE para a Prefeitura de Limoeiro/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o Oficio 043/2024-GP de 19 de janeiro de 2024, oriundo do gabinete da Prefeitura de Limoeiro/PE, com solicitação de renovação de cedência e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho - PE, para ficar à disposição do Município de Limoeiro - PE:

SERVIDOR
ANDREA CARLA DA SILVA

- Art. 2°. A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cessionário.
- Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requerer a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito

Paudalho, 19 de março de 2024.

GOUVEIA:05390138465

MARCELLO FUCHS CAMPOS

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA **Prefeito Constitucional**

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 074 DE 19 DE MARÇO DE 2024 – GAB.PREF

PORTARIA Nº 074 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - GAB.PREF

EMENTA: Homologa a Cessão De Servidor Público da Prefeitura de Paudalho/PE para a Prefeitura de Limoeiro/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o Oficio 043/2024-GP de 19 de janeiro de 2024, oriundo do gabinete da Prefeitura de Limoeiro/PE, com solicitação de renovação de cedência e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho - PE, para ficar à disposição do Município de Limoeiro - PE:

MATRÍCULA PAUDALHO	SERVIDOR
43.174	ANDREA CARLA DA SILVA

- Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cessionário.
- Art. 3°. O Município poderá por interesse público, requerer a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito

Paudalho, 19 de março de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maryelle de Fátima Oliveira Código Identificador:0328ABEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2024. Edição 3553 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/